



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PROJETO DE LEI Nº ____/92, DE 03 DE AGOSTO DE 1.992

Revoga a Lei nº 494/91, de 16 de agosto de 1.991, que autorizou a doação de uma área de terras do Patrimônio Público Municipal ao Estado do Tocantins, para " construção de um Colégio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

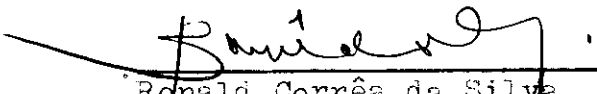
LEI:

Artigo 1º - Fica revogada no todo, a Lei Municipal nº 494/
91, de 16 de agosto de 1.991, que autorizou a doação de uma área de terras do Patrimônio Público Municipal, com 4.030 m2, ao Estado do " Tocantins, para construção de um Colégio.

Artigo 2º - A revogação de que trata o Artigo 1º desta Lei prende-se ao fato, do colégio estar sendo construído em outra área," estando o mesmo em fase de conclusão, não se justificando portanto a permanência da área em poder do Estado do Tocantins.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 03 DE AGOSTO DE 1.992.


Ronald Corrêa da Silva
Prefeito Municipal


Secretário de Administração

2ª votação
3ª
Lei 11-344/92, de
14/08/92